

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SALTINHO**

CNPJ: 01.612.844/0001-56
RUA ALVARO COSTA, 545
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2018 - PR

Processo Administrativo: 29/2018
Processo de Licitação: 29/2018
Data do Processo: 30/04/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ROBERTO ANDRETTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2018
- b) Licitação Nr.: 25/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/05/2018
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Saltinho, 14 de Maio de 2018.

ROBERTO ANDRETTA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SALTINHO**

CNPJ: 01.612.844/0001-56
RUA ALVARO COSTA, 545
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 25/2018 - PR

Processo Administrativo: 29/2018
Processo de Licitação: 29/2018
Data do Processo: 30/04/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME (965)

1	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS DE CUNHO SOCIAL, EDUCATIVO E ORIENTATIVO, COM PERIODICIDADE SEMANAL, SENDO DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE NO MÍNIMO 10 MINUTOS CADA, PARA VEICULAÇÃO NA REDE SOCIAL E WEB DO MUNICÍPIO; PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM ESPAÇO DE ¼(UM QUARTO) DA PAGINA P E B DE JORNAL, INDEPENDENTE DO FORMATO DO JORNAL, EM TODAS AS SUAS EDIÇÕES, (PREFERÊNCIAS PARA CONTEÚDOS VOLTADOS A PREVENÇÃO DA DENGUE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, AO PAGAMENTO DE IPTU, AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROMOÇÃO DE INCENTIVOS PARA EMPRESAS LOCAIS E NOVOS EMPREENDEDORES, LIMPEZA DE CIDADES, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DAS MATAS CILIARES, CUIDADOS E USO RACIONAL DE AGROTÓXICOS; A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ DIVULGAR E PRESTAR COBERTURA JORNALÍSTICA PRESENCIAL NOS PRINCIPAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, E FORNECER, SEM CUSTO ADICIONAL, 20 EXEMPLARES DE JORNAL DE TODAS AS SUAS EDIÇÕES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS. O VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DA IMPRENSA ESCRITA DEVERÁ POSSUIR INDISPENSÁVELMENTE PELO MENOS TRÊS CIRCULAÇÃO SEMANAL, COMPROVADAS NO MUNICÍPIO, COM LISTA DE ENTREGA DE PELO MENOS 50 JORNAIS E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ENTREGADOR DO REFERIDO JORNAL E TAMBÉM EM NÍVEL DE REGIÃO. TODO TRABALHO SERÁ SUPERVISIONADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MES	12,00	0,0000	2.500,00	30.000,00
---	---	-----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

Saltinho, 14 de Maio de 2018.

ROBERTO ANDRETTA
PREFEITO MUNICIPAL